

RESOLUÇÃO Nº 16

de 22 de setembro de 1995

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Dr. Edward Wallace de Souza e aprovação pelo Plenário desta Casa em Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 1.995, RESOLVE:

Art. 1º..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Reverendo Padre João Alves de Oliveira, nas eido na cidade de Coxim-MS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá em Sessão Solene deste Legislativo a ser realizada no dia 29 de Setembro corrente, às 19:00 horas, no recinto do mesmo.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 22 de
Setembro de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA*Presidente

Resolução Nº 16/1995 - 22 de setembro de 1995